

2.2 — No chefe de divisão da Justiça Tributária, técnico de administração tributária assessor licenciado José Vieira Monteiro, a competência para aprovar o plano de férias e suas alterações relativamente aos funcionários da respectiva Divisão;

2.3 — Nos chefes de finanças do distrito de Vila Real as competências referenciadas nas alíneas *a*) e *e*) do n.º 8.5 do n.º II do despacho do director-geral dos Impostos (mas esta apenas quando respeitem aos pequenos retalhistas compreendidos na subsecção II da secção IV do Código do IVA);

2.4 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, firmado na autorização expressa no n.º 2 do capítulo III do despacho antes referido, do director-geral dos Impostos, subdelego na responsável pela área de apoio administrativo da Direcção de Finanças de Vila Real, técnica superior principal Maria Célia da Costa Ramalho, até ao montante máximo de € 1000 e com o limite das respectivas dotações orçamentais atribuídas a esta Direcção de Finanças, a competência que me foi delegada na alínea *d*) do n.º 1 do n.º III do citado despacho com referência às seguintes classificações económicas/rubricas orçamentais:

- 02.01.08 B, «Material de escritório»;
- 02.01.02, «Combustíveis e lubrificantes»;
- 02.01.07, «Roupas e calçado»;
- 02.05.12, «Material de transporte — Peças»;
- 02.01.21, «Outros bens não duradouros»;
- 02.02.01, «Encargos com as instalações»;
- 02.02.03, «Conservação de bens»;
- 02.02.09, «Comunicações»;
- 02.02.25, «Outros serviços»;
- 07.01.07, «Equipamento de informática»;

2.5 — Nos termos das mesmas disposições legais e autorização expressa no n.º 2 do n.º III do despacho em causa, subdelego nos chefes de finanças do distrito de Vila Real, até ao limite das respectivas dotações orçamentais que lhes estão ou vierem a ser especificamente atribuídas e sempre até ao limite máximo de € 1000, a competência que me foi delegada na alínea *d*) do n.º 1 do n.º III do mesmo despacho, com referência às classificações económicas/rubricas orçamentais listadas no número anterior, em que lhes foi ou vier a ser comunicado a atribuição de dotação orçamental.

3 — Não vigora o poder de subdelegar nas subdelegações supra-estabelecidas.

4 — Substituto legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos é meu substituto legal o chefe de divisão Faustino Fernandes Cigre.

5 — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

24 de Fevereiro de 2006. — O Director de Finanças, *Francisco A. Almaça Fialho*.

### Direcção-Geral do Património

**Despacho n.º 6297/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 21 974/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, delego no director dos Serviços Administrativos, licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, as seguintes competências:

- a) Nomear e assinar os termos de aceitação/posse, com excepção dos de pessoal dirigente, na sequência de concurso, bem como praticar os actos subsequentes;
- b) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- c) Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários, em respeito pelo despacho n.º 32/DG/2003, de 26 de Setembro;
- e) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
- f) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos

os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

- g) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal, atribuir a qualificação de acidente em serviço e autorizar o processamento das respectivas despesas.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de repartição, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes das alíneas *a*), *b*), *f*) e *g*) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

### Inspeção-Geral da Administração Pública

**Despacho n.º 6298/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2006:

Teresa Sofia Teixeira Aleixo, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço extraordinária, quanto à reclassificação profissional na categoria de inspector, da carreira de inspector superior. O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2006.

27 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

**Despacho n.º 6299/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, e do n.º 3 do artigo 2.º, do artigo 18.º e do artigo 19.º todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de secretária-geral-adjunta da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional a licenciada Maria de Fátima Pereira Paulo Duarte, inspectora superior principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças.

A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão e experiência profissionais que se revelam adequadas ao exercício das funções em que é investida, conforme se evidencia pela síntese curricular que se publica em anexo.

2 — A nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

#### Curriculum vitae

Maria de Fátima Pereira Paulo Duarte.  
Dados pessoais e académicos:

Nascida a 13 de Maio de 1955, na Beira, Moçambique. Casada; Licenciatura (conclusão em 1977-1978) em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISEG de Lisboa; Revisora oficial de contas (em 1992); MBA (1997-1998) em Gestão Estratégica/Ciências Empresariais, pelo ISCTE/INDEG de Lisboa.

Quadros da Administração Pública:

Início de funções na Administração Pública em Setembro de 1980 na Direcção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) como técnica superior, exercendo funções de:

Verificação e liquidação das contas de gerência dos serviços e organismos do Estado sujeitos à acção fiscalizadora do TC;

Elaboração de pareceres relativos aos controlos financeiro e jurisdicional do TC;

Ingresso no quadro da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) em Novembro de 1983, detendo a categoria de topo da carreira de inspeção de alto nível, inspectora de finanças superior principal, exercendo funções de:

- Auditorias financeiras e patrimoniais de administrações portuárias e de institutos públicos;
- Avaliação de gestão e fiscalização de empreitadas de obras públicas;
- Auditorias de sistemas de controlo em organismos públicos pagadores das ajudas comunitárias;
- Avaliação gestonária na administração local/empresas municipais e da carreira hospitalar do SNS.

Cargos dirigentes:

Directora de Serviços Administrativos (Financeiros e Aprovisionamento) na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (DSA/SG-PCM), de Fevereiro de 1997 a Julho de 1999, onde foi responsável pela ampla reestruturação/modernização dessa área funcional (acompanhada de correspondente formação profissional do pessoal), ao serviço de 17 gabinetes governamentais na dependência do Primeiro-Ministro, em termos processuais e logísticos, com a implementação dos seguintes projectos de informatização:

- Sector de Viaturas, com vista à gestão económico-financeira do parque automóvel;
- Sectores de Contabilidade e de Pessoal, com introdução da RAFE, tendo sido criadas 17 estruturas para cada módulo SIC e SRH;
- Sector de Aprovisionamento, deu início à inventariação de bens, segundo o regime CIME e da reestruturação do economato/gestão de *Stocks*;

Directora de serviços do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública (DGFP/DN-PSP), de Julho de 1999 e Junho de 2002, onde:

- Instalação do SIC com arranque em Janeiro de 2000, de que resultou a primeira conta de gerência consolidada desta Polícia. Em simultâneo, liderou e coordenou a elaboração de um manual de procedimentos, para uso em toda a PSP (continente e ilhas), o qual consubstancia as principais regras de disciplina financeira, como instrumento básico do controlo interno;
- Instituiu procedimentos uniformes de arrecadação de receitas próprias com integral registo nas contas de gerência de 2000, de 2001 e de 2002, com a concentração da respectiva cobrança numa única conta bancária;
- Em conjugação com o INA, preparou um vasto programa de formação profissional para 2002, composto por 10 acções/oitenta horas, com dois módulos cada, de finanças públicas e de gestão patrimonial;

Secretária-geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (SG-MCOTA), em regime de substituição, de Junho de 2002 a Junho de 2003, onde:

- Modernização e ampliação da arquitectura informática (*hardware* de base e redes), com introdução do SRH no MCOTA;
- Instalação de *clipping on-line* de imprensa escrita, áudio e vídeo, com acesso generalizado no Ministério e todos os organismos tutelados, bem como a contratação, em *outsourcing*, dos serviços de manutenção da frota automóvel afectos à SG e aos gabinetes MCOTA;
- Concursos para chefias e promoção de pessoal, das carreiras técnicas (superior e profissional) e administrativas;
- Regulamento de horário de trabalho e controlo mecânico da assiduidade;
- Projecto de nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral;
- Modernização da área de acesso/trânsito de viaturas, para maior segurança das instalações;
- Estudo e lançamento da empreitada de reconversão da cave em área social do pessoal e projecto de arquitectura (elaborado, em parceria técnica, com a CML) para melhoramentos do logradouro e tardoz do Edifício O Século (dois projectos aprovados, respectivamente, pela DGMEM e pelo IPPAR).

## Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

**Despacho (extracto) n.º 6300/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 17 de Fevereiro de 2006:

Tenente RC NIM 30703491, Ana Clara Santos de Oliveira — nomeada, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 27 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

### MARINHA

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 6301/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobra, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

412098, primeiro-marinheiro M Ricardo Jorge Miranda Ribeiro. 9328298, primeiro-marinheiro M Ricardo Miguel Mateus Gomes. 101798, primeiro-marinheiro M Marco Paulo dos Santos Veríssimo. 313297, primeiro-marinheiro M Jorge Manuel Cardoso dos Santos Travessa. 9334898, primeiro-marinheiro M Orlando Miguel Agostinho de Sousa. 309097, primeiro-marinheiro M Nuno Filipe Neves do Amaral. 9312499, primeiro-marinheiro M Samuel Carvalho Pereira. 9313099, primeiro-marinheiro M Nuno Filipe Gonçalves Moreira. 9314299, primeiro-marinheiro M Tiago Filipe Gonçalves Gomes Mateus Marques.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 191080, cabo M Fernando Carlos Mateus, do 105579, cabo M António Manuel de Sousa, do 189780, cabo M Francisco Candeias Ramalho Moreno, do 198580, cabo M Fernando Manuel Matias Bairrão, do 415981, cabo M Victor Hugo Vieira Rocha Rodeira, do 144179, cabo M Manuel Ribeiro Garizo, do 421682, cabo M António Manuel de Freitas Pires, do 314080, cabo M Manuel Gomes de Carvalho, e do 423282, cabo M António Manuel Valbom.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9327798, cabo M Pedro Jorge Évora Pereira, pela ordem indicada.

22 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6302/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse de cozinheiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o 9306093, primeiro-marinheiro TFH Filipe Nuno Correia Afonso.

É promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à reserva do 203884, cabo TFH João António Fonseca Carvalho.